



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS

ATA

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE**  
2 **CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL**  
3 **E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS**  
4 **MIL E DEZESSETE.** No primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete as quatorze  
5 horas e trinta e três minutos, na sala de aula do prédio do Instituto de Estudos da Saúde e  
6 Biológicas – IESB, na Unidade III, Cidade Universitária, na cidade de Marabá, Estado do  
7 Pará, reuniram-se, sob a presidência do Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde e  
8 Biológicas – FACISB, o professor Lauro da Silva Barbosa, a professora Alessandra de  
9 Rezende Ramos, o professor Sidnei Cerqueira dos Santos, a professora Luciana Bezerra de  
10 Souza Gianasi, a professora Zanderluce Gomes Luis, a professora Priscila da Silva Castro  
11 Vianez, a professora Silvania da Silva Onça, a professora Letícia Dias Lima Jedlicka, a  
12 professora Aline Coutinho Cavalcanti, o professor Danilo Elias de Oliveira, o professor  
13 Diógenes Henrique de Siqueira Silva, a professora Emanuelle Helena Santos Cossolosso, o  
14 técnico Valquimarque Nascimento Feitosa e o discente Wenderson Felipe Costa. **1.**  
15 **INFORMES. 2. PROPOSIÇÃO. 3. ORDEM DO DIA. 3.1. Aprovação das atas das**  
16 **reuniões anteriores. 3.2. Homologação das eleições para coordenação das graduações**  
17 **em Ciências Biológicas, Psicologia, Saúde Coletiva, e Direção e Vice-Direção da**  
18 **Faculdade de Ciências da Saúde e Biológicas. 3.3. Coordenação do curso de graduação**  
19 **em Psicologia. 3.4. Direção e Vice-Direção da Faculdade de Ciências da Saúde e**  
20 **Biológicas. 3.5. Requerimento de justificativa de ausência às aulas e exercício**  
21 **domiciliar da discente Eriane Sousa Soares (Proponente: Profa. Dra. Letícia Jedlicka).**  
22 **3.6. Solicitação de cadastramento do projeto de extensão “Mais saúde Marabá”, e**  
23 **alocação de carga horária (Proponente: Profa. Dra. Letícia Jedlicka). 3.7. Solicitação**  
24 **de cadastramento do programa de extensão “Programa Saúde na Escola: a interface**  
25 **entre saúde e educação em Marabá”, e alocação de carga horária (Proponente: Profa.**  
26 **Dra. Ana Cristina Campos). 3.8. Homologação do *Ad Referendum* que aprova o projeto**  
27 **de monitoria “Monitoria da disciplina Recursos Computacionais aplicados à Biologia**  
28 **para turma de Ciências Biológicas de 2015”, coordenado pelo Prof. Dr. Danilo Elias de**  
29 **Oliveira. 3.9. Homologação do *Ad Referendum* que aprova o projeto de monitoria**  
30 **“Citologia”, coordenado pelo Prof. Dr. Diógenes Henrique de Siqueira Silva. 3.10.**  
31 **Homologação do *Ad Referendum* que aprova o projeto de monitoria “Monitoria geral**  
32 **de Prática de Pesquisa em Psicologia I”, coordenado pelo Prof. Dr. Caio Maximino de**  
33 **Oliveira. 3.11. Homologação do *Ad Referendum* que aprova os projetos de monitoria**  
34 **“Monitoria da disciplina Métodos Epidemiológicos em Saúde do curso de Saúde**  
35 **Coletiva” e “Monitoria da disciplina Bioestatística I do curso de Saúde Coletiva”,**  
36 **coordenados pela Profa. Dra. Aline Coutinho Cavalcanti e pela Profa. Dra. Ana**  
37 **Cristina Viana Campos respectivamente. 3.12. Homologação do *Ad Referendum* que**  
38 **aprova o projeto de monitoria “Contribuições dos fundamentos sociológicos para a**  
39 **formação do profissional psicólogo”, coordenado pelo Prof. MSc. Lauro da Silva**  
40 **Barbosa. O que ocorrer. 4. ENCERRAMENTO.** Com a palavra, o Sr. Presidente do  
41 Conselho cumprimentou a todos e em seguida deu início à Reunião. **1. INFORMES.** Nesse  
42 momento o Presidente do Conselho abriu para os informes. O Presidente do Conselho  
43 informou sobre a submissão de projetos e programas de extensão, pois teve uma conversa  
44 com a direção do Instituto para esclarecer com funciona a submissão de projetos e dos

LBSC

UF

N. S.

45 programas de extensão, uma vez que o prazo para o edital PIBEX está aberto e se encerra  
46 no dia quinze de agosto, e ficou sabendo que a direção do Instituto no momento tem o  
47 objetivo de realizar uma reunião com as Câmaras de ensino, pesquisa e extensão e  
48 estabelecer uma instrução normativa para que fique claro como funciona o processo de  
49 submissão. O Presidente do Conselho seguiu informando que diante desse contexto, como  
50 a reunião, bem como a criação da Instrução normativa não foi realizada foi acordado que os  
51 projetos e programas de extensão serão aprovados *Ad Referendum*; sendo necessário o envio  
52 de um memorando para a direção do Instituto solicitando o cadastramento de alocação de  
53 carga horária do projeto ou programa de extensão com a cópia do projeto em formato PDF,  
54 a partir disso será emitido o *Ad Referendum* e em paralelo acontecerá o processo regular de  
55 submissão, sendo que isso será esclarecido com as Câmaras. O processo normal implica no  
56 cadastramento do projeto no SISPROL pelo coordenador dele e posteriormente será  
57 apreciada pela Câmara específica e emitido o parecer, e após isso o parecer será submetido  
58 à aprovação na subunidade e na unidade acadêmica. A professora Lucina perguntou se havia  
59 prazo para o envio do memorando. O Presidente do Conselho respondeu que o prazo era até  
60 o dia treze de agosto. O professor Sidnei complementou dizendo que a portaria *Ad*  
61 *Referendum* seria aprovada com carga horária de dez horas, tendo em vista que não se sabe  
62 se o projeto vai ser aprovado ou não, mas no momento da homologação no Conselho e na  
63 Congregação, caso o projeto seja aprovado, o coordenador solicitará a alteração de carga  
64 horária, que pode ser até vinte horas visto que os projetos possuem fomento. O professor  
65 Sidnei argumentou que nesse momento não poderia aprovar os projetos com carga horária  
66 de vinte horas, através de *Ad Referendum*, uma vez que caso o projeto não seja aprovado  
67 não poderá ter uma carga horária acima de dez horas. O Presidente do Conselho ressaltou  
68 que segundo a Resolução do IESB, no caso de projeto de extensão, é necessário que o projeto  
69 possua fomento para que ele possa ter uma carga horária de vinte horas semanais, exceto  
70 programa de extensão. A professora Alessandra argumentou que a submissão era até o dia  
71 quatorze do oito no SISPROL. O professor Sidnei argumentou que o projeto poderia ser  
72 enviado até dia dez de agosto às vinte horas e cinquenta e nove minutos. A professora  
73 Alessandra alertou para o fato de haver falta de internet na Universidade no dia quatorze, e  
74 pontuou que acha que o ideal era que o *Ad Referendum* estivesse nas mãos dos  
75 coordenadores até o dia doze de agosto. O professor Danilo argumentou que se o professor  
76 não conseguir enviar o projeto até na quinta-feira não terá o fim de semana para isso.  
77 O professor Sidnei pontuou que entende o que o professor Danilo falou, contudo não  
78 cadastro no SISPROL, como vai ser aprovado por *Ad Referendum* precisa ser encaminhado  
79 um memorando com o projeto em anexo. A professora Alessandra questionou o fato de ter  
80 só até o dia dez de agosto para envio do projeto, sendo que o prazo seria até dia quatorze. O  
81 professor Sidnei contra argumentou dizendo que sexta e sábado não são dias úteis. A  
82 professora Alessandra ressaltou que acha que pode ser feito da maneira que foi feita  
83 anteriormente, em que o coordenador enviava o esboço do projeto contendo introdução,  
84 metodologia, método, objetivos, referência bibliográfica e envia à Câmara saber do que se  
85 trata o projeto, diante do *Ad Referendum* com o título do projeto, pode ser melhorado e  
86 submetido até o dia quatorze. O professor Danilo perguntou se o *Ad Referendum* fazia  
87 análise de mérito. O Presidente do Conselho respondeu que não fazia. O professor Sidnei  
88 pontuou que todo o *Ad Referendum* emitido até agora foi com base em projetos. O professor  
89 Danilo ressaltou que entende que para a direção do Instituto o melhor é ter mais tempo hábil,  
90 e ter o projeto pronto é uma garantia a mais, contudo ele não sabe se ter o projeto pronto é  
91 um impeditivo, sendo assim ele acha que no sentido que a professora Alessandra colocou  
92 contempla todos os pré-requisitos, pois já traz o proponente, do que o projeto se trata, quem  
93 são os participantes e o título do projeto, que são as informações que vão constar no *Ad*  
94 *Referendum* e outras informações a mais para poder embasar a solicitação. O professor  
95 Sidnei argumentou que discordava do professor Danilo, pois acha que fazer aprovações  
96 através de *Ad Referendum* é muita responsabilidade, e que pode ser discutido se será enviado

LBSG

WT

97 para todos os professores a partir do dia quatorze, mas a aprovação de algo construído, pois  
98 de qualquer forma o projeto será submetido. O professor Sidnei argumentou ainda que se o  
99 Conselho decidir por estipular o dia quatorze para o envio dos projetos e caso aconteça  
100 algum problema, como falta de energia elétrica, por exemplo, todos serão responsáveis por  
101 essa decisão. A professora Letícia ressaltou que acha o dia quatorze muito em cima, e que  
102 isso prejudica quem já se preparou antes, ou seja, que já está com o projeto pronto. Após  
103 amplo debate, ficou decidido que a entrega do projeto via memorando seria no dia dez de  
104 agosto, e que no dia onze no turno da tarde o *Ad Referendum* já estaria pronto disponível  
105 para os professores. **PROPOSIÇÃO.** Não houve proposições. **3. ORDEM DO DIA.**

106 **3.1. Aprovação das atas das reuniões anteriores.** O presidente do Conselho pontuou que  
107 havia várias atas a serem aprovadas e que todas foram enviadas para apreciação dos  
108 Conselheiros. O Presidente do Conselho colocou em votação a ata da sexta e da sétima  
109 reuniões ordinárias e as atas da quarta, sexta, sétima e oitava reuniões extraordinárias e  
110 foram aprovadas por unanimidade. **3.2. Homologação das eleições para coordenação**




111 **das graduações em Ciências Biológicas, Psicologia, Saúde Coletiva, e Direção e Vice**  
112 **Direção da Faculdade de Ciências da Saúde e Biológicas.** O Presidente do Conselho  
113 passou a palavra a professora Letícia, e esta pontuou que foram realizadas as eleições dos  
114 cursos e foram eleitos os professores Diógenes como coordenador do curso de Ciências  
115 Biológicas, e a professora Priscila como coordenadora do curso de Saúde Coletiva, contudo  
116 ninguém se inscreveu para os cargos de coordenador de Psicologia e de direção da  
117 Faculdade, por conseguinte, a eleição se encerrou sem candidatos eleitos para esses cargos.  
118 O Presidente do Conselho colocou em votação a homologação das eleições para  
119 coordenação dos cursos de Saúde Coletiva, Psicologia, e Ciências Biológica; bem como para  
120 direção e vice direção da Faculdade, e foi aprovado por unanimidade. **3.3. Coordenação do**

121 **curso de graduação em Psicologia.** O Presidente do Conselho pontuou ninguém se  
122 inscreveu para o cargo e desde que a cadeira ficou vaga o decano assumiu essa função. O  
123 Presidente do Conselho perguntou se alguém possuía algum ponto sobre essa questão. O  
124 professor Sidnei pontuou que o encaminhamento já havia sido dado a algumas reuniões atrás  
125 e que não entendia qual o real objetivo do ponto de pauta, pois houve a eleição, mas não  
126 houve candidato, portanto, o decano assumiu; então se for para haver mudanças nisso que  
127 seja feita outra eleição, contudo em menos de três meses já foram realizadas duas eleições,  
128 e ninguém do curso de Psicologia se candidatou. A professora Letícia pontuou que o  
129 professor Lauro não é obrigado a assumir o cargo de diretor da Faculdade. O professor  
130 Danilo argumentou que é favorável que as coisas para o curso de Psicologia sejam do jeito  
131 que o curso de Psicologia decidir, a partir disso, a questão é se existe alguém que está  
132 interessado no cargo de coordenador, ou se o professor Lauro tem interesse em continuar no  
133 cargo. O professor Sidnei argumentou que existe uma ata da Faculdade que deixa claro que  
134 não há um período determinado para o professor Lauro está na direção da Faculdade,  
135 ademais, a vacância não possui um prazo determinado. O professor Sidnei argumentou ainda  
136 que não dá para criar critérios, e que considera a posição do professor Danilo, contudo trata-  
137 se de uma instituição pública federal, e que por isso não se pode fazer o que se acha que é  
138 melhor, mas sim o que está na lei. O professor Sidnei continuou argumentando que a lei é  
139 muito clara quanto ao fato de o decano assumir, e que primeiro o professor Lauro precisa  
140 decidir se vai ou não continuar no cargo. O professor Danilo contra argumentou dizendo que  
141 não estava dizendo para se tomar uma decisão contrária a lei, mas a questão é que a lei fala  
142 que o decano assume em caso de vacância, contudo quem define os critérios de elegibilidade  
143 é Conselho, e caso outro professor da Psicologia resolvesse querer ocupar o cargo, ele não  
144 vê isso como ilegal. A professora Luciana perguntou se caso o professor Lauro não queira  
145 mais assumir a coordenação do curso de Psicologia e outro viesse a assumir o cargo, como  
146 seria decidido o cargo de direção da Faculdade, se seria escolhido o decano dentre os  
147 coordenadores. O professor Sidnei respondeu que sim. O Presidente do Conselho perguntou  
148 se alguém tinha alguma proposta. O Presidente do Conselho argumentou que não vê

149 problema em permanecer no cargo, contudo ele acha que o curso irá se separar logo mais.  
150 Então o Presidente do Conselho se propôs a permanecer no cargo, pois sabe que logo as  
151 Faculdades irão se separar e outro assumirá o cargo, pois ele não possui interesse em se  
152 candidatar ao cargo. O Presidente do Conselho colocou em votação a proposta de que o  
153 professor Lauro permaneça na coordenação do curso de Psicologia até que o curso decida  
154 fazer uma nova eleição, e foi aprovado por unanimidade. **3.4. Direção e Vice Direção da**  
155 **Faculdade de Ciências da Saúde e Biológicas.** O Presidente do Conselho pontuou que  
156 ninguém se candidatou para os cargos e o Conselho da Faculdade precisa discutir isso de  
157 algum modo. O professor Sidnei pontuou que o artigo quarenta e quatro, inciso dois do  
158 estatuto traz que “na falta ou impedimentos eventuais de diretor ou coordenador, vice-diretor  
159 ou vice coordenador suas atribuições serão exercidas pelo decano do órgão colegiado”, por  
160 com seguinte, no seu entendimento o diretor será o decano. A professora Zanderluce  
161 perguntou se o decano fosse escolhido dentre os três coordenadores, e o professor Lauro,  
162 que é o decano do curso de Psicologia, for substituído depois de uma eleição mudará a  
163 direção ou vice direção. O professor Sidnei respondeu que teoricamente teria que seguir a  
164 mesma regra, portanto se o novo coordenador da Psicologia ser o mais antigo, ele irá se  
165 manter como diretor. A professora Priscila pontuou que pode assumir a vice direção, caso o  
166 decano não queira assumir, mas que ela não tem interesse em assumir a direção. A professora  
167 Letícia sugeriu que o professor Diógenes fosse chamado para decidir se quer ou não assumir  
168 a vice direção da Faculdade. O Presidente do Conselho explicou ao professor Diógenes que  
169 o Conselho estava discutindo a direção e vice direção da Faculdade e como já foram  
170 decididos os três coordenadores (professora Priscila, de Saúde Coletiva; professor Lauro, de  
171 Psicologia; e professor Diógenes, de Ciências Biológicas) o Conselho achou por bem saber  
172 do professor Diógenes se ele possui interesse em ocupar o cargo de direção ou vice direção.  
173 O professor Diógenes salientou que não possui nenhum interesse em ocupar esses cargos e  
174 que somente aceitou ser coordenador do curso de Ciências Biológica porque nenhum  
175 professor quis, ademais, ele não se sente apto, preparado e não é uma coisa que ele almeje.  
176 O professor Diógenes continuou dizendo que o curso de Ciências Biológicas já vai se  
177 desmembras, por conseguinte, ele não ver o porquê de ele entrar para a direção da FACISB  
178 e depois sair para assumir a direção da Faculdade de Ciências Biológicas. O Presidente do  
179 Conselho agradeceu o professor Diógenes por ter vindo esclarecer essa questão. O  
180 Presidente do Conselho colocou em votação a proposta de o professor Lauro ficar como  
181 diretor da FACISB, tendo como vice-diretora a professora Priscila, e foi aprovada por  
182 unanimidade. **3.5. Requerimento de justificativa de ausência às aulas e exercício**  
183 **domiciliar da discente Eriane Sousa Soares (Proponente: Profa. Dra. Letícia Jedlicka).**  
184 O Presidente do Conselho passou a palavra à professora Letícia, e esta explicou que a  
185 discente Eriane estava gestante e deu à luz no mês passado, e ela extrapolou o prazo para  
186 entrar com o requerimento, que são quinze dias úteis, e a Itaeyla entrou em contato com o  
187 CRCA e eles orientaram que o requerimento seja indeferido, uma vez que pode criar um  
188 precedente na Faculdade. O professor Sidnei perguntou quanto tempo a discente havia  
189 perdido. A professora Letícia respondeu que foram quase um mês e meio de ausência, e que  
190 se a discente estivesse dado entrada um pouco antes ela teria direito ao exercício domiciliar,  
191 mas se fosse seguido a orientação do CRCA a discente perderia o semestre. Ademais o a  
192 testado que ela apresentou é do dia doze de junho, e ela deu entrada no dia vinte e um de  
193 julho. A professora Letícia argumentou que a intenção é que esse assunto seja discutido pelo  
194 Conselho e fique registrado, pois ela não sabe legalmente o quanto a discente tem direito  
195 ainda. A professora Priscila complementou que a discente esperou passar mais de um mês  
196 após o parto para dá entrada no pedido. A professora Aline ressaltou que a discente perdeu  
197 aulas antes e depois do parto. A professora Letícia pontuou que esse assunto já foi discutido  
198 em uma reunião do curso de Saúde Coletiva e o pedido foi indeferido, e que a decisão foi  
199 baseada no regulamento de graduação. O Presidente do Conselho explicou que o  
200 Regulamento de Graduação traz o prazo de quinze dias para a discente da entrada no

201 exercício domiciliar e que a mesma extrapolou o prazo. O Presidente do Conselho perguntou  
 202 se alguém tinha alguma proposta que fosse de encontro à decisão do curso de Saúde  
 203 Coletiva. O Presidente do Conselho colocou em votação a proposta de indeferimento do  
 204 pedido de justificativa de ausência as aulas e exercício domiciliar da discente Eriane, e teve  
 205 oito votos a favor e quatro abstenções. **3.6. Solicitação de cadastramento do projeto de**  
 206 **extensão “Mais saúde Marabá”, e alocação de carga horária (Proponente: Profa. Dra.**  
 207 **Letícia Jedlicka).** O presidente do Conselho passou a palavra à professora Letícia, e esta  
 208 pontuou que tratava-se de um projeto em parceria com a prefeitura com fomento do SUS, é  
 209 o projeto que ela já havia comentado em outras reuniões, do combate a leishmaniose que foi  
 210 estendido para ação contra a leishmaniose zika, dengue e chikungunhya, ademais, o projeto  
 211 tem previsão de duração de um ano, e são previstas algumas ações (de educação e de  
 212 orientação da população aos cuidados relativos à leishmaniose, zika, dengue e  
 213 chikungunhya) que já estão programadas. A professora Letícia argumentou que trouxe a  
 214 carta assinada pelo coordenador de endemias que é o responsável pela execução do projeto.  
 215 O Presidente do Conselho ressaltou que com base na Resolução de Extensão, como se trata  
 216 de projeto de extensão com fomento, ele não precisa do parecer da Câmara de extensão para  
 217 ser cadastrado. O Presidente do Conselho pontuou que os documentos relativos ao projeto  
 218 estão à disposição para os conselheiros analisar. A professora Letícia pontuou que o projeto  
 219 tinha como colaboradoras as professoras Priscila e Emanuelle que fariam jus a cinco horas,  
 220 e seriam vinte horas para ela. O Presidente do Conselho colocou em votação o cadastramento  
 221 do projeto da professora Letícia, e foi aprovado por unanimidade. **3.7. Solicitação de**  
 222 **cadastramento do programa de extensão “Programa Saúde na Escola: a interface**  
 223 **entre saúde e educação em Marabá”, e alocação de carga horária (Proponente: Profa.**  
 224 **Dra. Ana Cristina Campos).** O Presidente do Conselho passou a palavra a quem quisesse  
 225 explicar o ponto. A professora Letícia pontuou que a professora Ana Cristina estava na  
 226 estatuinte; e que esse programa de extensão também possuía fomento, do Ministério da  
 227 Saúde, e que possuía parceria com a prefeitura de Marabá. A professora Letícia continuou  
 228 dizendo que esse programa era o “Saúde na Escola” do governo federal que contempla várias  
 229 ações, e o curso de Saúde Coletiva abraçou cinco delas, sendo que cada professora do curso  
 230 ficou responsável por uma dessas ações, portanto desse programa de extensão seria gerado  
 231 mais cinco projetos. A professora Letícia salientou que serão vinte horas semanais para a  
 232 professora Ana Cristina e cinco horas para as colaboradoras, que são as demais professoras  
 233 do curso de Saúde Coletiva. O Presidente do Conselho argumentou que estava com uma  
 234 declaração da Secretaria Municipal de Saúde e toda documentação do projeto. O Presidente  
 235 do Conselho colocou em votação o cadastramento do Programa de extensão da professora  
 236 Ana Cristina com alocação de carga horária, e foi aprovado por unanimidade. **3.8.**  
 237 **Homologação do Ad Referendum que aprova o projeto de monitoria “Monitoria da**  
 238 **disciplina Recursos Computacionais aplicados à Biologia para turma de Ciências**  
 239 **Biológicas de 2015”, coordenado pelo Prof. Dr. Danilo Elias de Oliveira.** O Presidente  
 240 do Conselho explicou que a uns dias atrás houve um prazo para cadastramento de projetos  
 241 de monitoria no SISPROL e foi necessário a emissão de um *Ad Referendum* no Conselho da  
 242 Faculdade para conclusão do cadastro dos projetos, pois o projeto só poderia ser aprovado  
 243 por Ata de uma reunião, ou por *Ad Referendum*, e nesse dia foi feito bem em cima do prazo.  
 244 O Presidente do Conselho explicou ainda que foram emitidos cinco Ad Referendum cada  
 245 um deles aprovando um projeto de monitoria com fomento, e que apesar de o Instituto não  
 246 possuir ainda uma Resolução de ensino, foi emitido os Ad Referendum para conclusão do  
 247 cadastro. Então o Presidente do Conselho, ressaltou que gostaria de submeter a aprovação  
 248 dos Ad Referendum em bloco para aprovação, e perguntou se alguém possuía algum  
 249 comentário ou alguma questão o assunto. A professora Aline pontuou que a professora Ana  
 250 Cristina é a docente responsável pela disciplina Bioestatística I, e nesse período ela estava  
 251 de férias, por conseguinte a professora Aline ficou responsável pela execução do projeto,  
 252 cadastramento, seleção; junto com a professora Letícia, de um bolsista para monitoria de

253 Bioestatística. A professora Aline pontuou ainda que entrou em contato com a DIPROJ para  
 254 obter esclarecimentos sobre coordenação de monitoria, pois por enquanto esse projeto está  
 255 no seu nome, e a DIPROJ ficou de dar um retorno para explicar como é feito a transferência  
 256 de coordenação. A professora Aline salientou que a seleção de monitoria de Saúde Coletiva  
 257 teve um candidato aprovado em cada uma das disciplinas, esses candidatos não assumiram  
 258 a vaga, pois já possuíam outros tipos de bolsas e a DIPROJ orientou a fazer uma seleção  
 259 interna, divulgando entre os alunos, sem aguardar a divulgação de um possível edital pela  
 260 PROEG, isso foi feito e as vagas foram todas preenchidas. O Presidente do Conselho  
 261 argumentou que lhe parece que a atualização dos nomes no sistema era uma questão apenas  
 262 de solicitação à DIPROJ. A professora Aline argumentou que solicitou à DIPROJ, enviou  
 263 um comunicado junto com a documentação dos bolsistas, e eles ficaram de verificar, junto  
 264 ao CTIC, como isso poderia ser feito. O Presidente do Conselho colocou em votação a  
 265 aprovação de homologação dos seguintes *Ad Referendum*: (Homologação do *Ad*  
 266 *Referendum* que aprova o projeto de monitoria “Monitoria da disciplina Recursos  
 267 Computacionais aplicados à Biologia para turma de Ciências Biológicas de 2015”,  
 268 coordenado pelo Prof. Dr. Danilo Elias de Oliveira); (Homologação do *Ad Referendum* que  
 269 aprova o projeto de monitoria “Citologia”, coordenado pelo Prof. Dr. Diógenes Henrique de  
 270 Siqueira Silva.); (Homologação do *Ad Referendum* que aprova o projeto de monitoria  
 271 “Monitoria geral de Prática de Pesquisa em Psicologia I”, coordenado pelo Prof. Dr. Caio  
 272 Maximino de Oliveira); (Homologação do *Ad Referendum* que aprova os projetos de  
 273 monitoria “Monitoria da disciplina Métodos Epidemiológicos em Saúde do curso de Saúde  
 274 Coletiva” e “Monitoria da disciplina Bioestatística I do curso de Saúde Coletiva”,  
 275 coordenados pela Profa. Dra. Aline Coutinho Cavalcanti e pela Profa. Dra. Ana Cristina  
 276 Viana Campos respectivamente) e (Homologação do *Ad Referendum* que aprova o projeto  
 277 de monitoria “Contribuições dos fundamentos sociológicos para a formação do profissional  
 278 psicólogo”, coordenado pelo Prof. MSc. Lauro da Silva Barbosa), e foram aprovados por  
 279 unanimidade. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu  
 280 o comparecimento de todos e, às quinze horas e trinta e oito minutos, deu por encerrada a  
 281 reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada  
 282 pela Presidente do Conselho, por mim, Valquimarque Nascimento Feitosa, e demais  
 283 presentes.

1. Aline C. Cavalcanti
2. Carlos P. Borges de Almeida
3.  Jansen Santos Araujo
4. Letícia Dias Lima Jedlicka
5. Valquimarque Nascimento Feitosa
6. Luciana Bezerra de Souza Giampari
7.  N. de Souza
8.  Aline Cavalcanti
9. ANDRÉ LUIZ PICOLLI DA SILVA